



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 33 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre expediente dos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando o advento do Natal e Ano novo e considerando o horário de expediente do Executivo Municipal RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 o expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas será de 8h ao 12h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 20 de dezembro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 20 / 12 / 23


Pedro Vanderli de Rezende

Presidente